



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

LEI Nº 1577 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a expansão do perímetro urbano específico da cidade de Bacabal-Maranhão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 1404/2019, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em zona urbana específica, para fins do art. 3º da Lei Federal nº 6.766/79, o fundo de terreno situado no Green Park, bairro Areal, nesta cidade, registrado junto ao Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Bacabal, sob a matrícula 28.281, livro 02, com as seguintes dimensões, limites e área: frente medindo 5,00m limitando com a avenida Otávio Pinho, lateral direita medindo 162,32m limitando com Espaço Empreendimentos, lateral esquerda medindo 158,36m, limitando-se com espaço Empreendimentos fundo medindo 23,87m, limitando-se com quintais do Cidade Jardins, perfazendo um perímetro de 409,13m e área total de 7.000,00m².

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 21 de novembro de 2023.

EDVAN BRANDAO DE
FARIAS:75052229372
72
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Assinado de forma digital por EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372

Prefeito Municipal de Bacabal

SANCIONADA EM 14/12/2023.

EDVAN
BRANDAO DE
FARIAS:7505222
9372
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Assinado de forma digital por EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=EDVAN BRANDAO DE FARIAS:75052229372

Prefeito Municipal de Bacabal